



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Corretiva CJR

07
NÚMERO
R
RUBRICA

AO PROJETO DE LEI Nº 76/2018

"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1) Que seja alterada a ementa do Projeto de Lei para a seguinte redação:

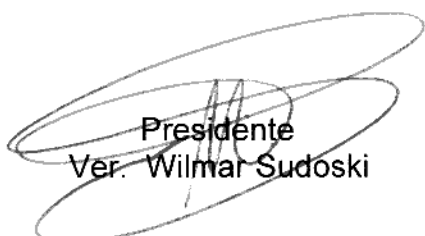
"AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

2) Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei para seguinte redação:

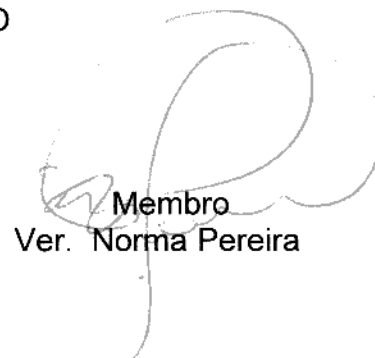
Art. 2º A autorização prevista na presente Lei terá início no dia 09 de junho de 2018, com recebimento das dependências do Parque de Exposições, mediante vistoria, a qual deverá ser feita por um servidor público municipal indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e acompanhada por pessoa indicada pela Entidade Permissionária, e encerramento no dia 10 de junho, quando também, deverá ocorrer a devida vistoria com o intuito de averiguar o estado em que se encontram as dependências do parque, especialmente as áreas abrangidas pela permissão, as quais deverão ser recebidas na estado em que foram entregues, conforme averiguação constatada na vistoria inicial

Canoinhas, 29 de Maio de 2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Presidente
Ver. Wilmar Sudoski


Vice Presidente
Ver. Célio Galeski


Membro
Ver. Norma Pereira